



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS.

Em 03 de Abril de 2018 às 10h:00min.

Modalidade: Tomada de Preços n.º. 001/2018 - Processo n.º. 159/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico, sinalização viária e acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato - Local: Trecho entre Avenida José Cesário Pereira Filho (Exclusive Cruzamento) e Avenida São Luiz (Exclusive Cruzamento), no Bairro Vera Cruz, Município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo.


No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Mongaguá, realizou-se sessão reservada da CPL, para análise das documentações apresentada pelas licitantes: **Ser Real Construtora & Empreiteira Ltda ME; Comandai Engenharia e Comércio Eireli; CEP - Construções e Projetos Ltda - EPP; Ipec Construtora Ltda, e Agnus Engenharia Ltda - Me**, na sessão realizada em 29 de março de 2018 às 10h:00min, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinado, consoante ato de designação Portaria n.º. 001/2018. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Sr. **Otávio Mosca Diz** e membros o Sr. **Nelson Ribeiro Rosa Filho**, e o Sr. **Rogério Alves do Nascimento**. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelas licitantes: **Comandai Engenharia e Comércio Eireli; Ipec Construtora Ltda, e Agnus Engenharia Ltda - ME**, a Comissão sem divergências de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados, fazendo constar que a licitante **Agnus Engenharia Ltda - ME**, apresentou o CND tributos Mobiliários, em atendimento ao item 11.1, inciso II, alínea "f" do edital, vencido, e sendo ela vencedora do certame, a mesma deverá comprovar a regularização do documento no prazo de **cinco dias úteis**, conforme subitem 12.8.1, do Edital. Já as proponentes: **CEP - Construções e Projetos Ltda - EPP**; foi julgada inabilitada, por não atender as exigências contidas no item 12.2 do Edital, (o numero do certificado de autenticação do Contrato Social diverge do documento), não apresentou cópia do documento do sócio Arsenio Macedo Paiva, em atendimento ao item 11.1, inciso I, alínea "g"; **Ser Real Construtora & Empreiteira Ltda ME**, foi julgada inabilitada, por não atender as exigências contidas no item 11.1, inciso IV, alínea "b1" e "c1", (não apresentou contrato de prestação de serviços com a profissional Maria Ines Rolim, não apresentou a certidão de quitação junto ao CREA, e não apresentou acervo técnico da Fresagem de pavimentação asfáltica). Proferido o julgamento da fase de habilitação, os integrantes da Comissão de Licitação, decidem pela publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, para ciência destas decisões, e abrirá o prazo para recurso de acordo com artigo 109, da Lei Federal n.º. 8.666/93, contados a partir da data da publicação. A seguir, após demonstrar que todos os envelopes propostas achavam-se intactos, a Comissão esclareceu que ditos envelopes continuariam em posse da Administração. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu



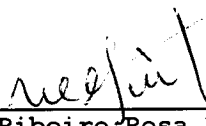
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

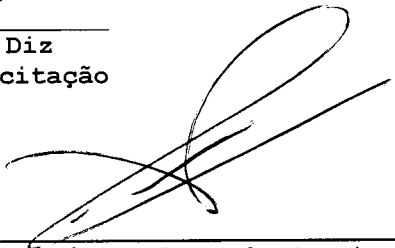
à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os integrantes da Comissão de Licitação.



Otávio Mosca Diz
Pres. Com. de Licitação



Nelson Ribeiro Rosa Filho
1º. Membro



Rogério Alves do Nascimento
2º. Membro